



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 030/2010-CENS**

Processo nº 23129.003306/2010-57

Assunto: Reintegração ao Curso de Comunicação Social.

Interessado (a): Cláudio Márcio Cassiano Cordovil.

DATA: 25/11/2010

**DECISÃO**

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 24/11/2010, que acatou o parecer constante às folhas 06 (seis) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Cariane Pimentel.

Dê-se ciência ao interessado, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR